

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 28 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.312, de 27 de abril de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 99/2019, de autoria do Vereador Professor Diego, que institui o evento Virada Esportiva no âmbito do Município de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 22 de abril de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES